



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000242

@

DECISÃO:

Desta forma, *ex positis*, o Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado pelas considerações suso aludidas, decide **ENCERRAR E ARQUIVAR o Pregão Eletrônico 010/2021, no estado em que se encontra, por fracassado, haja vista ausência de proposta compatível com o estimado pela Administração.**

Publique-se e se dê ciência.

Itabaiana, 17 de fevereiro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal